

**PROCESSO Nº 50840.000255/2013-81**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
32/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E  
LOGÍSTICA S/A – EPL E A EMPRESA  
PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E  
PLANEJAMENTO LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 15.763.423/0001-30, e Inscrição Estadual GDF n.º 07.622.898/001-15, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, representada pelos seus Diretores, na forma do Estatuto Social.

**CONTRATADA: PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.996.861/0001-00, com sede na Rua Saldanha Marinho, 116, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo, Senhor **THIAGO ALVES LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2144967 SSP/DF e CPF n.º 005.717.891-70.

AS PARTES têm entre si justo, avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 032/2013, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50840.000255/2013-81 e em observância às disposições do inciso V do § 1º do art. 57 e inciso II § 2º do art. 65, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:
  - 1.1.1. Suprimir 25,60% (vinte e cinco vírgula sessenta por cento) do valor do Contrato;
  - 1.1.2. Prorrogar a vigência contratual por mais 275 (duzentos e setenta e cinco) dias;
  - 1.1.3. Readequar o cronograma físico-financeiro.

Contrato Administrativo nº 032/2013

Processo nº 50840.000255/2013-81

Contratada: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido os seguintes produtos do Cronograma Físico-Financeiro:

PRODUTO	DESCRIÇÃO
13	Elaboração do PBA – Projeto Básico Ambiental
15	Autorização de Supressão Vegetal - ASV
16	Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo
17	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação - LI

2.2. A presente supressão é de, aproximadamente, 25,60% (vinte e cinco vírgula sessenta por cento) do valor global atualizado do contrato, qual seja R\$ 1.014.373,05 (um milhão, quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e cinco centavos), passando de R\$ 3.962.677,03 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e três centavos) para R\$ 2.948.303,98 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO E READEQUAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, com início em 01/04/2020 e término em 31/12/2020, e readequado o prazo de entrega do Produto 12 – Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia para o dia 30/11/2020.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia em qualquer uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.



**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.


E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 30 de março de 2020.



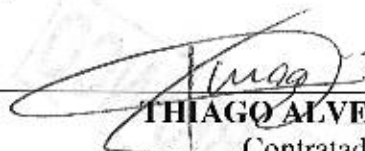
Diretor da EPL

**MARCELO GUERREIRO CALDAS**  
DIRETOR DE GESTÃO  
EPL



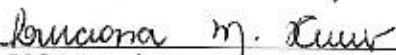
Diretor da EPL

**RAFAEL BENINI**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO  
EPL



**THIAGO ALVES LIMA**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME Marciana M. Lima  
RG 2267665 SSP DF  
CPF 012.016.311-20



NOME Hugo Marcos Silva Carneiro  
RG 1775579 - SSP/DF  
CPF 000.350.081-05



375

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
1972

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



ANEXO A									
Descrição dos Serviços:	Contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental EIA/RIMA, do Projeto Básico Ambiental (PBA), do Estudo do Componente Indígena, do Estudo do Componente Quilombola, dos Estudos do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e dos estudos para Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), referente ao projeto de duplicação da Rodovia BR - 101/BA, trecho: entr. BR - 324 - entr. BR-367 (Eunapólis), segmento Km 166,5 - Km 732,2, extensão total: 565,7 km.								
CONTRATADA:	PRÓSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA								
PREVISTO NO CRONOGRAMA DO CONTRATO							Valor Inicial do Contrato:	R\$ 3.913.175,74	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERCENTUAL DE CONTRATO (%)	DATA DE ENTREGA	VALOR INICIAL (R\$)	SUPRESSÃO	1º REAJUSTE	TOTAL	2º REAJUSTE	VALOR TOTAL (R\$)
1	Relatório de Planejamento das Atividades e Autorização	3,0%		R\$ 117.395,27		R\$ -	R\$ 117.395,27	R\$ 4.597,20	R\$ 121.992,47
2	Diagnóstico do Meio Físico	9,0%		R\$ 352.185,82		R\$ -	R\$ 352.185,82	R\$ -	R\$ 352.185,82
3.a	Relatório de Caracterização do Ecossistema	2,0%		R\$ 78.263,51		R\$ -	R\$ 78.263,51	R\$ -	R\$ 78.263,51
3.b	Relatório da Primeira Campanha de Fauna	2,0%		R\$ 78.263,51		R\$ 3.082,07	R\$ 81.345,58	R\$ -	R\$ 81.345,58
3.c	Relatório de Caracterização da Vegetação	4,0%		R\$ 156.527,03		R\$ -	R\$ 156.527,03	R\$ -	R\$ 156.527,03
3.d	Relatório da Segunda Campanha e Consolidação da Fauna	2,0%		R\$ 78.263,51		R\$ 3.082,07	R\$ 81.345,58	R\$ -	R\$ 81.345,58
4	Diagnóstico do Meio Socioeconômico	9,0%		R\$ 352.185,82		R\$ 13.869,34	R\$ 366.055,16	R\$ -	R\$ 366.055,16
5	Diagnóstico Arqueológico Interventivo	3,0%		R\$ 117.395,27		R\$ 4.623,11	R\$ 122.018,38	R\$ 4.778,25	R\$ 126.796,63
6	Estudo do Componente Indígena	6,0%		R\$ 234.790,54		R\$ 9.246,22	R\$ 244.036,76	R\$ 9.556,49	R\$ 253.593,25
7	Estudo do Componente Quilombola	3,0%		R\$ 117.395,27		R\$ 4.623,11	R\$ 122.018,38	R\$ -	R\$ 122.018,38
8	Passivos Ambientais	5,0%		R\$ 195.658,81		R\$ 7.705,19	R\$ 203.364,00	R\$ -	R\$ 203.364,00
9	Análise dos Impactos Ambientais	3,0%		R\$ 117.395,27		R\$ 4.623,11	R\$ 122.018,38	R\$ -	R\$ 122.018,38
10	Medidas Mitigadoras, Compensatórias e Programas Ambientais; Alternativas Tecnológicas e Ambientais; Prognóstico e Conclusões	3,0%		R\$ 117.395,27		R\$ 4.623,11	R\$ 122.018,38	R\$ -	R\$ 122.018,38
11	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) Completos	9,0%		R\$ 352.185,82		R\$ 13.869,34	R\$ 366.055,16	R\$ 14.334,74	R\$ 380.389,90
12	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia - LP	9,0%	30/11/2020	R\$ 352.185,82		R\$ 13.869,34	R\$ 366.055,16	R\$ 14.334,74	R\$ 380.389,90
13	Elaboração do PBA - Projeto Básico Ambiental	9,0%		R\$ 352.185,82		R\$ 13.869,34	R\$ 366.055,16	R\$ 14.334,74	R\$ 380.389,90
14.a	Realização da Terceira Campanha de Fauna	2,0%		R\$ 78.263,51	R\$ 78.263,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.b	Realização da Quarta Campanha de Fauna	2,0%		R\$ 78.263,51	R\$ 78.263,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	Autorização de Supressão Vegetal - ASV	2,0%		R\$ 117.395,27		R\$ 4.623,11	R\$ 122.018,38	R\$ 4.778,25	R\$ 126.796,63
16	Levantamento Arqueológico Prospectivo Interventivo	2,0%		R\$ 117.395,27		R\$ 4.623,11	R\$ 122.018,38	R\$ 4.778,25	R\$ 126.796,63
17	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação - LI	9,0%		R\$ 352.185,82		R\$ 13.869,34	R\$ 366.055,16	R\$ 14.334,74	R\$ 380.389,90
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>		<b>R\$ 3.913.175,74</b>	<b>R\$ 156.527,02</b>	<b>R\$ 120.200,92</b>	<b>R\$ 3.876.849,64</b>	<b>R\$ 85.827,39</b>	<b>R\$ 3.962.677,03</b>
<b>TOTAL DA SUPRESSÃO</b>									<b>R\$ 1.014.373,05</b>
<b>SUPRESSÃO (%)</b>									<b>25,60%</b>
<b>VALOR CONTRATUAL COM A SUPRESSÃO</b>									<b>R\$ 2.948.303,98</b>

Os produtos 14.a e 14.b foram suprimidos no Primeiro Termo Aditivo.